



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## PORTARIA Nº 27/2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CURSO 'GESTÃO MUNICIPAL NO ANO ELEITORAL: FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ELEIÇÕES 2024 – CONCEITOS GERAIS SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL'".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 661/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** quatro diárias, cada uma no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor do vereador Edilson Marcos Camilotti, para participar do curso "Gestão Municipal no Ano Eleitoral: Fiscalização no Último Ano de Mandato e Eleições 2024 // Conceitos Gerais sobre Contratação Temporária na Administração Pública Municipal", promovido pela Supra Cursos. A agenda será realizada em Curitiba - Paraná, entre os dias 21 e 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 17 de novembro de 2023.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

[camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)